Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Recursos Humanos

PORTARIA

PORTARIA SP- PREVCOM Nº 40 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, da Deliberação da Diretoria Executiva nº 02/2026 de 19 de fevereiro de 2026, **ADMITE, a partir de 03 de novembro de 2026**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **Icaro Gonçalves de Camargo , RG. 41.343.643-3 ,** para exercer o emprego em confiança de **Assessor I**, cargo constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 70.341, de 20 de janeiro de 2026.

VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO CERON
Diretora Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron**, **Diretor Administrativo**, em 03/11/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0126919476** e o código CRC **A3A95F0F**.